

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 008/2020, celebrado entre o Município de Belém, por intermédio do Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a empresa VVS Comercio De Artigos Esportivos Eireli, que tem por objeto aquisição de materiais educativos e esportivos.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**, sediada na Av. Pedro Miranda, s/nº, Aldeia de Cultura Amazônica “Davi Miguel”, CEP: 66.085-005 - Pedreira - Belém – PA, CNPJ. Nº. 09.453.989/0001-63, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 069.115.872-04 e RG nº 1560914, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 2020/001858203, no Pregão Eletrônico SRP nº 121/2019, no Contrato nº 008/2020-SEJEL/PMB e nos demais instrumentos que o integram, resolve formalizar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 08/2020**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da administração, estão assegurados na seguinte funcional:

|                                |                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                  | 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.                  |
| <b>Unidade Orçamentaria:</b>   | 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.                    |
| <b>Funcional Programática:</b> | 2.16.21.27.813.0002                                                        |
| <b>Atividade:</b>              | 1057 – Realização de Eventos Esportivos e Lazer                            |
| <b>Sub Ação:</b>               | 001 – Articulação Interinstitucional na promoção e participação de eventos |
| <b>Tarefa:</b>                 | 001 – Material de Consumo                                                  |
| <b>Elemento de Despesa:</b>    | 3390300000                                                                 |
| <b>Fonte do Recurso:</b>       | 1001010000                                                                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SEJEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**Fundo Financeiro:** 999 – Aplicações Gerais

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 19 de março de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER